# **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO** FRANCISCO DO CONDE

# **EXERCÍCIO 2020**

#### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1959

Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S

DATA: 02/10/2020

**ORÇAMENTÁRIO** 

Credor:

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Órgão:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

06.30

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional:

10.122.0003

- Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 6.276

- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I

Elemento:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:

Conta Banco

63232 BB - 13,385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)

Valor 15.000,00

Recursos:

Conta Banco

Valor

63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)

15.000,00



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE 4-1340

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003588/2020

Número do processo:

0003588/2020

Solicitação:

1 - PAGAMENTOS

Número do documento:

Requerente:

10674 - SECOM

Beneficiário:

7724 - VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereco:

Complemento:

Telefone:

E-mail:

Loteamento:

Condomínio:

Celular:

Local da protocolização: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Localização atual:

925.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Org. de destino:

Protocofado por:

Protocolado em:

Situação:

Súmula:

Secretaria de Comunicação

Não analisado

Em trâmite: Não

Previsto para:

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL:Nº 06628

11/08/2020 13:31

(RC DE COMUNICAÇÃO) VALOR:R\$ 15,000,00

PRODUTO: CARRO DE SOM (VEICULAÇÃO)

PERÍODO: JULHO DE 2020 CAMPANHA: CORONAVÍRUS

SESSAU

Observação:

PUBLICIDADE (UTILIDADE PÚBLICA)

Númera único: 525.J56.B1D-91

Número do protocolo: 47266

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairror

Prioridade: Normal

Município:

Fax

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Secretaria de Comunicação

Procedência: Interna Concluido em:

Secretaria de Comunicação

(Protocolado por)

SECOM (Requerente)

Hora: 13:32:01

#### ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data:

Parcial

02/10/2020

N. da Ordem:

1909

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão:

06

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

06.30

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional:

10.122.0003

- SAÚDE EM AÇÃO

Projeto/Atividade: 6.276

- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION

3.3.90.39.00.00.00.00

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Fonte:

0002

- Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho: Valor do empenho :

Valor anulado:

Total (A):

Valor da ordem : Valor Anulado:

Pagamentos anteriores :

15.000,00 15.000,00 0.00

45.000,00 0,00 45,000,00

646

Total (B):

30.000.00

Saldo (A-B):

15,000,00

Credor:

488

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereco: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

UF: BA

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./ident.Prof.:

#### Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, Ó PLANEJAMENTO A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO , A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. NOTA FISCAL N 6628 PROCESSO N 3588/2020

Fonte de recursos : Vinculados

Fica autorizado o pagamento de 15.000,00 (quinze mil reais)

Total geral:

15.000,00

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)

45.00

Total de descontos:

45,00

Liquido a pagar:

14.955,00

Recursos:

Conta Banco

63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)

Cheque/Docto

Valor 14.955,00

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 02/10/2020

Rita Maria Nogueira do Secorro

Diretora Financeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

14/10/2020 - AUTOATENDIMENTO 4577204577

SEGUNDA VIA

- 10.02.41

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X 

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20

VALOR: R\$

14.955,00

DEBITO EM: 02/10/2020

\*

DOCUMENTO: 100202

AUTENTICACAO SISBB: 0.32F.C71.882.129.765

Data:

14/09/2020

N. da Ordem

1909/20

#### **ESTADO DA BAHIA** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Parcial

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO** 

Órgão:

06

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

06.30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional:

10.122.0003

SAÚDE EM AÇÃO

Projeto/Atividade: 6.276

 ACÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento:

3.3.90.39.00.00.00.00 Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002

- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Fonte:

0002

- Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :

646 45.000,00

Valor do empenho : Valor anulado : Total(A):

0,00 45.000,00

Pagamentos anteriores : Valor da ordem : Valor Anulado:

15.000,00 0.00 30.000.00

Total (B): Saldo (A-B):

15.000,00

15,000,00

Credor:

488

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

UF: BA

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

#### Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REFALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO ,A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO , A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE

NOTA FISCAL N 6628 PROCESSO N 3588/2020

Feinte de recursos : Vinculados

Total geral:

15.000,00

Fica autorizado o pagamento de 15.000,00 (quinze mil reais)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC, PJ (FTR2)

45.00

Total de descontos:

45 00

Liquido a pagar:

14.955,00

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 14/09/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro

Secretário de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data:

14/09/2020

IJQUIDAÇÃO Nº 1909

Órgão:

06

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

06.30 10.122.0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional:

6 276

- SAÚDE EM AÇÃO - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIO

Projeto/Atividade: Elemento:

3 3 90 39 01 00 00 00 0002

- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Sub-Elemento:

339039010000000

Fonte de recursos:

0002 - 20

- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código reduzido:

000197

- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde

Número do empenho:

646/20

Liquidações Anteriores:

15.000.00

Valor do empenho:

45.000,00

Valor da liquidação: Valor Anulado:

15,000,00

Valor Anulado:

0.00

0.00

Total (B):

30,000.00

Total (A):

45,000,00

Saldo (A - B):

15,000,00

Credor:

488

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO , A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SPIPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.

NOTA FISCAL N 6628 PROCESSO N 3588/2020

Descontos:

072632 IRRF S. TERC, PJ (FTR2)

45,00

Total de descontos:

45,00

Liquido a pagar:

14.955,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais).

**DECLARAÇÃO** 

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 14/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 14/09/2020

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: Nº do empenho : 12/08/2020

646/20

Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:

06

Unidade:

Elemento:

06.30

Funcional:

10.122.0003

Projeto/Atividade: 6.276

3.3.90.39.01.00.00.00.00002

Código reduzido: 000197

- PUBLICIDADE É PROPAGANDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE EM AÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Inicial:

0,00

Suplementações: Anulações:

1,400,000,00 91.500.00

Total (A):

1,308,500,00

Empenhos anteriores :

1,069,634,53

Valor do empenho: Valor Anulado:

45.000.00

0.00

Total (B):

- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC

1.114.634,53

Saldo (A-B):

193,865,47

UF: BA

Credor:

Banco:

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade: Salvador

Conta Corrente:

Agência:

Fone

Fax

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 414 , DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO Ó ESTUDO, O PLANEJAMENTO "A CONCEITUAÇÃO. A CONCEPÇÃO "A CRIAÇÃO. A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00( QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral:

45.000,00

Fica empenhada a importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento legal: 001/2017

Modal, licitação :

Concorrência p/ Compras e Serviços

Número: 001/2017

Data: 26/01/2018

Data:

26/01/2018

Contrato: 024/2018 Data

07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 12/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 12/08/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro Secretário de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data:

02/05/2020

Nº do empenho :

414/20

Global

C.N.P.J.; 12,773,821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Òrgão: Unidade:

Funcional:

06

06.30

10.122.0003

Projeto/Atividade: 6.276 Elemento:

Código reduzido: 000197

3,3,90,39,01,00,00,00,0002

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE EM AÇÃO

- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC

- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Dotação Iniciai:

Suplementações:

Anulações: Total (A):

300,000,00

0.00

0.00

300,000,00

Empenhos anteriores:

15.000,00 86.901,20 Valor do empenho: 71.500,00 Valor Anulado:

Fax:

Total (8):

30.401.20

Saldo (A-B):

269,598,80

Credor:

Banco:

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereça: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./ident.Prof.: Agência:

Conta Corrente:

Cidade: Salvador

UF: BA

Fone:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 391 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REFALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO ,A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO , A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL RS 4.000.000,00( QUATRO MÍLHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fonte de recursos : Vinculados

Total geral:

15.401,20

Fica empenhada a importância de 15.401,20 (quinze mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal: 001/2017

Modal, licitação :

Contrato :

024/2018

Concorrência p/ Compras e Serviços

Número: 001/2017

26/01/2018 Data:

Data: Data: 26/01/2018 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 02/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 02/05/2020

da Silva Santos Secretária de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

20/04/2020

Nº do empenho :

391/20

Global

C.N.P.J.: 12,773,821/0001-40

Municipio: São Francisco do Conde - Ba

Orgão:

Elemento:

Dotação Inicial:

Anulações:

Total (A):

Suplementações:

06

Unidede: Funcional: 06.30

10,122,0003

Projeto/Atividade: 8.276

3,3,90,39,01,00,00,00,0002

0.00

0,00

300,000,00

306,000,00

- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código reduzido: 000197

Empenhos anteriores :

Valor do empenho: Valor Anuiado:

15.000,00 0,00 15.000,00

0,00

Total (8):

Saido (A - B):

285,000,00

UF: BA

15.000.00

Credor: 488

Banco:

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

inscr.Est\_/ident.Prof.:

Agência:

Cldade: Salvador

- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC

Conta Corrente:

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA REGULARIZAÇÃO DO EMFENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO , A CRIAÇÃO. A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017, CONTRATO 024/2018, VALOR GLOBAL RS 4.000.600,00( QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- SAÚDE EM AÇÃO



Total geral :

Fonte de recursos : Vinculados

Fica empenhada a importância de 15.080,00 (quinze mit reais)

Fundamento legal: 001/2017

Concorrência p/ Compras e Serviços

Modal, licitação : Contrato:

024/2018

Número: 001/2017

26/01/2018 Oata :

26/01/2018 Data:

07/02/2018 Data:

Autorizo o empenho desse despesa

Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 20/04/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos Secretária de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data:

07/02/2020

Nº do empenho :

220/20

Global

C.N.P.J.: 12,773,821/0001-40

Municipio: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: Unidade:

Euncional:

06

06.30

10.131.0003

Projeto/Atividade: 6.016

3,3,90,39,01,00,00,00,0002 Elemento: Código reduzido: 000095

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- SAÚDE EM AÇÃO

- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SESAU

- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Dotação Inicial:

Suplementações: Anulações:

Total (A):

agri

Bacco:

0,00

161 000 00 0.00

161.000,00

Empenhos anteriores :

87 511.96 50.000,00 Valor do empenho: Valor Anulado:

0,00 137.511,96

Total ( 🖺 ):

23.488.04

Saldo (A-B):

UF: BA

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI 488

👟 irego: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Agência:

Conta Corrente:

Cidade: Salvador

Inscr.Est./ident.Prof.:

Fone:

Fax:

Especificação: 1

DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REFALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO ,A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO , A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL RS 4.000.000,00( QUATRO MILHOES DE REAIS). 2° TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021. SALDO CONTRATUÂL.



Fonte de recursos : Vincuiados

Total geral :

50,000,00

Fica empenhada a imponância de 50,000,00 (cinquenta mil reals)

Fundamento legal: 001/2017

Modal, licitação :

Contrato:

Concorrência p/ Compras e Serviços

024/2018

Número : 001/2017

26/01/2018 Data:

Data: Data:

26/01/2018 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 07/02/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 07/02/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos Secretária de Saúde



#### PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota: 00006628

Data e Hora de Emissão: 10/08/2020 21:10:28 Código de Verificação: TRTC-DFJP

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador RPS Nº 6948 Série E, emitido em 10/08/2020

Inscrição Municipal:

255.827/001-98

PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ

07.211.925/0001-20

Nome/Razão Social

VERBO COMUNICACAO EIRELI

Endereço Rua Juiz Rosalyo Torres 22 - CHAME-CHAME

E-mail:

- Salvador - CEP: 40157-570 - BA

uselia@verbocomunicaceo.com

TOMADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

13.830.823/0001-96

Inscrição Municipal

Endereço

RUA PC INDEPENDENCIA, S/N 0 CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA

E-mar!

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PI 2711 - REDE RO DE COMUNICAÇÃO LITO

REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 80.937.838/0081-86

PLANILHA: 2979, PLANO: SF-8817/20

NE/F 00100269, R\$ 12.000,00

CAMPANHA: CORONAVÍRUS/SESAU, PRODUTO: ADM. PUBLICA MEIO: CARRO DE SOM, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: JUL/2020

COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 3.000,00

CONTRATO 024/2018.

DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3

SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 532,50 (\$17.75), CONFORME LEI 12.741/2012.

Valor COFINS (R\$)

#### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$15,000,00

CNAE

7311400 - Agências de publicidade

item da Lista de Serviços:

Valor INSS (R\$).

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã.

<u>45,</u>00

Valor Total das Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$). 12.000,00

Valor PIS (R\$).

Aliquota (%): Valor do ISS (R\$).

Valor CSLL (R\$)

Crédito Nota Salvador (R\$):

Valor Liquido (R\$):

3,000,00

5,00%

150,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

14.955,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** Valor IR (R\$):

0.00 0.00 0,00 Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.

- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 6948 Série E, emitido em 10/08/2020

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2020

COMPETÉNCIA, 08/2020 (més/ano).

sias dos **santos** EDSON ME

0,00

NivaldoV. Ribeiro Superintendente Mat. 65056

~ 200 10000 J1 106 12000 issistente Tecnico incula 79,848

# Verbo Comunicacao EIRELI Rua Juiz Rosalvo Torres, 22 1157-570 SALVADOR-BA DNE (71) 3332-7575 FAX (71) 3332-7575 NPJ: 07.211.925/0001-20 Inscr. Estadual: ISENTO C O M U N I C A Ç Ã O Inscr. Municipal: 255.827/001-98 E-Mail: juselia@verbocomunicacao.com

Autorização de Veiculação

**AV** SF-0017/20

DATA EMISSÃO: 29/06/2020

Nº PLANILHA: 2979

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPA PRODUTO: ADM. PUBLICA	L DE	SĀ	O F	RA	NCI	SC	O D	ОС	ONI	DE									IICAÇ S <b>ES</b>	TOF	EDE	RC DI	E COR	AUNK	CAÇÃO	LŤ		MEIO: PERÍO	DO:	CARRO DE S JULHO/2020	MO
PEÇA							FO	RMA	ATO				 	<del></del>		P	EÇ#	٩,								-	 F	ORMATO		·····	
COLOCAÇÃO JULHO/2020	Täh	$\neg$	+	3 04 3 S	+				-+-	1	<del>▎</del> ┈┈┡		 +	+	<del> </del>	-	+	+	+ +	 	↤	-	9 30 Q Q	+	TOT INS	GRP	CUSTO UNITÁRIO	% DESCON	то	% ACRESCIMO	CUSTO TOTAL R\$
SAO FRANCISCO DO CONDE - BA / BA REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTD REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 00.937.838/0001-06									-   -																						
Esta autorização refere-se à vinês de julho de 2020, utilizand Conde-Ba. "SUB.TOTAL COMIS.AGÊNCIA:R\$3,000,00																			_						3		5.000,00				15.000,00 15.000,00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 12.000,00 PRAZO PAGTO: 60DD-30/08/2020-15.0	00,00	)																													
CUSTO DE TABELA,: 15.0 DESCONTO VEICULO: TOTAL A PAGAR: 15.0	0,	00					OBS	SER'	VAÇ	ÃO		•				•	•			 •				-	3		z Senti	ÇÃO DO C	A CLIEN	TAL RS  NTE / DATA  29	15.000,00 106/2020



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA E ORCAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

#### CONTROLE DE CONTRATOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CREDOR:

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI. Prestação de serviços de Publicidade

OBJETO:

LICITAÇÃO: Concorrência

CONTRATO: 024/2018

VALOR:

83 928;30 VIGENCIA: 150.000,00 VIGENCIA: 07/02/2018 A 07/02/2019

ADITIVO 01: 024/2018

VALOR:

422.151,20 VIGENCIA:

07/02/2019 A 07/02/2020 07/02/2020 A 07/02/2021

ADITIVO 03:

ADITIVO 02: 024/2018

VALOR:

VIGENCIA:

ADITYOUR A TELL VALUE OF VALOR TOTAL DO CONTRATO+ADITIVOS

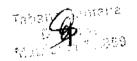
Nº DO PP	NF/MED	PERIODO	VALOR DO CONTRATO OU ADITIVO (A)	VALOR DA NFS (8)	SALDO DE CONTRATO R\$ (C)	VALOR EMPENHADO (D)	SALDO DE EMPENHO (E ) = (D) - (B)	SALDO DE CONTRATO A EMPENHAR (F
		<del> </del> -		259 541 49	32.609.71	292.151,20		
2598/2020	6388	mar/20	to the first sales.	14.000,00	18.609,71		278.151,20	
2607/2020	6429	mar/20	1.541.01.15	5.000,00	13,609,71		273,151,20	
2791/2020	6470	mar/20		9.058,25	4.553,46		264.094,95	
2795/2020	6469	mar/20	130,000,00	,6.537,60	128.015,86	130.000,00	387.557,35	_
2796/2020	6477	mar/20		6.537,60	121 478,26	46	<u>* 381.019,75</u>	_ •
2860/2020	6347	abr/20		6.621.75	114 858,51		374_398,00	
2872/2020	6484	abr/20		78.735,00	18 120,51		297.662,00	
3134/2020	6483	mar/20	1. 1.	23.960,00	14 140,51		273.682,00	
3135/2020	6507	abr/20		783,78	13 356,75		272.898,24	-
3138/2020	6508	abr/20		369,38	12 967 37		272.52 <u>8,8</u> 6	
3309/2020	6505	mai/20	R\$ 23.960,00	15,000.00	21 987,87	23.980,00	281.508,86	
1885/2020	5248	mar/20	j 11 a	8.720,00	13.247,37		272.788,86	
3576/2020	6575	mai/20	R\$ 56,766,21	15,000,00	57 013,58	58,766,21	316.555,07	
3577/2020	6586	jun/20		4.492,98	52.520.60		312.052,09	-
3578/2020	6587	jun/20		1,575,71	50 944 89		310. <b>486,38</b>	
3587/2020	6603	jul/20		1,477,52	49 467,37		309.008,86	
3588/2020	6628	jun/20	100	15.000,00	34,467,87		294.008,86	
					34.467,37		294.008,86	
					34.467,37		294.008,86	
-			district.		34.467.37		294.008,86	
					34 467 37		294.008,86	
					34.487;37		294.008,86	<u>.</u>
<del></del>			1 2 2 3 3		34.467,37		294.008,86	
			1 1 2 2		34 467:97		294.008,86	
		†		The state of the s	34.467.37		294.008,86	
		<u> </u>		<b>建筑</b>	34.487,37		294.008,85	
			4 - 1-3.47	14 K	34.487.57		294.008,85	
					34,467,37	Angle (Jed	294.008,85	
		1			34,467,37	*	294.008,86	
	SUBTOTAIS	•	504.697.41	470.430,04	68.934.74	504.897,41	328.476,23	



#### CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM PERÍODO: 13/08/2020

N

SALDO INICIAL DO	
CONTRATO Nº 024/2020	R\$ 4.000.000,00
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	POR SECRETARIA
SECOM	-R\$ 1.200.711,71
SEDUC	-R\$ 80.117,65
SEDESE	-R\$ 106.827,79
SESAU	-R\$ 466.720,34
SALDO CONTRATUAL	R\$ 2.145.622,51





# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO – SECOM

Solicito a Secretaria de Comunicação, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

( ) PANFLETO	( ) JINGLE
( ) FOLDER	( ) VT DE 10' ( ) VT 30'
( ) FOLHETO	( ) SPOT
( ) BOOK	( ) DOCUMENTÁRIO
( ) FAIXA	()SMS
( ) BANNER	( ) MURAL
( ) BANNER INTERNET	CARRO DE SOM
( ) SUPER BANNERINTERNET	( ) CAMISA
( ) CARD INTERNET	( ) ANUNCIO JORNAL
( ) PLOTAGEM	( ) ANUNCIO REVISTA
( ) MARCA	( ) TRATAMENTO DE IMAGEM
( ) PLACA FACHADA	( ) ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO
( ) PLACA DE PORTA	( ) GALHADETE
( ) PLACA HOMENAGEM	( ) COMERCIAL DE TV
( ) PLACA DE MÃO	( ) COMERCIAL DE RÁDIO
( ) TOTEM	( ) PASTAS
( ) OUTDOOR SIMPLES	( ) CARTAZ
( ) OUTDOOR DUPLO	( ) CRACHÁS
( ) MEGALIGHT	( ) CONVITE
( ) ADESIVO	( ) CARTÕES
()CRIAÇÃO	( ) FINALIZAÇÃO
OBSERVAÇÃO/OUTROS:	

São Francisco do Conde, BA. ZZ de de de 2026

Antonia Maria N. C. Souza

Antonia Maria N. C. Souza

EleuZina Falcão da Silva Mat. 65055

🎢 Secretária da Saúde



# Solicitação de Serviço

Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

( ) PANFLETO	( ) JINGLE
( ) FOLDER	( ) VT DE 10' ( ) VT 30'
( ) FOLHETO	( ) SPOT
( ) BOOK	( ) DOCUMENTÁRIO
( ) FAIXA	( ) SMS
( ) BANNER	( ) MURAL
( ) BANNER INTERNET	CARRO DE SOM
( ) SUPER BANNER INTERNET	( ) CAMISA
( ) CARD INTERNET	( ) ANUNCIO JORNAL
( ) PLOTAGEM	( ) ANUNCIO REVISTA
( ) MARCA	( ) TRATAMENTO DE IMAGEM
( ) PLACA FACHADA	( ) ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO
( ) PLACA DE PORTA	( ) GALHADETE
( ) PLACA HOMENAGEM	( ) COMERCIAL DE TV
( ) PLACA DE MÃO	( ) COMERCIAL DE RÁDIO
( ) TOTEM	( ) PASTAS
( ) OUTDOOR SIMPLES	( ) CARTAZ
( ) OUTDOOR DUPLO	( ) CRACHÁS
( ) MEGALIGHT	( ) CONVITE
( ) ADESIVO	( ) CARTÕES
( ) CRIAÇÃO	( ) FINALIZAÇÃO
OBSERVAÇÃO/OUTROS:	

São Francisco do Conde, BA. Add de Junto de 2020

Assistente Técnico



(v)

São Francisco do Conde-Ba, 25 de junho de 2020.

À

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde-Ba

A/C: Verbo Comunicação

**CAMPANHA: CORONAVIRUS/SESAU** 

#### PROPOSTA COMERCIAL

Prezado cliente,

Vimos, através desta, apresentar nossa Proposta Comercial para veiculação mensal de spots 30' e Goldspot 60' de spots para "Campanha Coronavírus" em Carros de Som da empresa Rede RC de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ 00.937.838/0001-06, durante o mês de Julho/2020, utilizando neste período 03 carros de som na cidade de São Francisco do Conde.

Descrição	Quant. Carro	V. Unitário/carro	V. total
Spot comercial	03	5.000,00	15.000,00
		TOTAL	R\$ 15.000,00

00.937.838/0001-06<sup>l</sup>

REDE RC DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Rua Barão do Rio Branco, nº 13, 2º andar Oria - CEP 43.900-000 São Francisco do Conde - BA

Débora Lúcia Batista de Almeida Carvalho

Administradora

(71) 3651-2590 / 9 8185-7207

٠

www.rederc.com.br (#)





#### Prefeitura Municipal de São Francisco do Condi

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96

#### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00100269

Data e Hora de Emissão

07/08/2020 11:04:44

Data do Fato Gerador

07/08/2020

Código de Verificação

AACCAFGM-GXATEU



11.400,00

Dados do(s) Servico(s) Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência Exigivel SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA - BRASIL SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA Prestador do(s) Serviço(s) Nome/Razão Social: REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA ME REDE RC Nome Fantasia: RUA RODOLFO BAHIA TOURINHO, S/N CASA Endereco: CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000 CPF/CNPJ: 00.937.838/0001-06 Insc. Municipal: 00000037700151 Telefone: (71) 3651-2590 debora@avozdesaofrancisco.com.br F-mail: Tomador do(s) Servico(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Nome/Razão Social: Nome Fantasia: PREFEITURA DE SÃO FCO. DO CONDE PCA DA INDEPENDENCIA, 01 SERVICOS PUBLICO Endereco: CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000 CPF/CNPJ: 13.830,823/0001-96 Insc. Municipal: 00000000100146 (71) 3651-8000 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a veiculação mensal de spots em Carro de Som durante o mês de Julho/2020, utilizando neste período 03 carros de som na cidade de São Francisco do Conde para a campanha "CORONAVÍRUS/SESAU". Conforme PI nº 002711.

Vator bruto R\$ 15.000,00 Comissão da Agência R\$ 3.000,00 Vator líquido R\$ 12.000,00

AOS CUIDADOS DA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI CGA:255.827/001-98 CNPJ:07.211.925/0001-20 CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO: 30.13

Conta p/ depósito: Banco Bradesco

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

AG: 3563-7 C/C: 14252-2 Nivaldo J. Ribeiro Secretário de Saúde

17.06 - Propaganda e publicida	de, inclusive promoção de vendas	s, planejamento de campanhas ou si	stemas de publicidade, elaboraç
Classificação Nacional de Atividades E	conômicas (CNAE 2.1)	·	
7319099 - Outras atividades de	publicidade não especificadas an	teriormente	
Valor do(s) Servico(s)	Valor Deducão	Decrepto Incondicionado	Rose de Cálente ICO

12.000,00 0.00 0.00 12.000,00 Aliquota ISS (%) Desconto Condicionado Valor do ISS Valor ISS Retido 5,00 600,00 600,00 0.00 Retenções Federais COFINS Imposto de Renda PIS CSLL INSS Outras Retenções 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00

| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções | O

Outras Informações

12,000,00

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 2.214,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT



São Francisco do Conde - BA, 01 de Agosto de 2020.

Verbo Comunicacao EIRELI Rua Juiz Rosalvo Torres, 22

À

CEP: 40157-570 - SALVADOR-BA

Campanha: CORONAVIRUS/SESAU

#### RELATÓRIO DE VEICULAÇÃO DE CARRO DE SOM - JULHO 2020

ORGÃO SOLICITANTE	DATA SOLICITAÇÃO	PÇ / TEXTOS
SESAU	02/07	INFORMATIVO CORONA VÍRUS - MAIS DE 200 PESSOAS CURADAS
SEGAD	07/07	DECRETO ESTADUAL – TOQUE DE RECOLHER E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO
SEDUC	10/07	ENTREGA DOS KITS ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SESAU	14/07	NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA O BAIRRO DA JABEQUARA
SEGAD	15/07	NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA O CENTRO E DEMAIS BAIRROS
SEGAD	17/07	NOVAS MEDIDAS – DECRETO A PARTIR DO DIA 20 DE JULHO
SESAU	21/07	VACINAÇÃO CONTRA RAIVA - CÂES E GATOS
SEDESE	22/07	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO - PAS
SETUR	24/07	CADASTRAMENTO DE MÚSICOS E ASSOCIADOS
SEGAG	25/07	ABERTURA DO COMÉRCIO E TEMPLOS RELIGIOSOS
SEGAD	30/07	INFORMATIVO DE 1º FASE DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E TEMPLOS RELIGIOSOS

Débora Lúcia Batista de Almeida Carvalho Administradora

00.937.838/0001-06

REDE RC DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Rua Barão do Rio Branco, nº 13, 2º andar Oria - CEP 43.900-000 São Francisco do Conde - BA

(71) 3651-2590 / 9 8185-7207

www.rederc.com.br @







### CERTIDÃO POSTIVA COM EFEITOS DE MEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS SEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERBO COMUNICAÇÃO EIREL! CNP.:: 07.211.9.25/0001-20

Responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constant débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Di digo. Tributário Macional (CTM), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. нао ос estam insprições em Dívida Ativa do União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda (масіона) - PGFN).

Conferne a sposto nos arts. 205 e 206 do CTN leste documento tem os mesmos efeitos da certidão

Esta considero A várida para la estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para codos de depare e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito das sivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas des objetas de em do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8,212, de 24 de julho de 1991.

en ecertação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderence sonte entidos ou sonto: (www.pgfn.gov.br>).

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emilida es 12/18/13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>. Válida ete 08/11/2020.

Occigo de portrole da certidão: 671B.7C23.22C4.D35D Sualn ver rasuro o Lemenda invalidará este documento

Falls Street

Voltar

**Imprimir** 





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.211.925/0001-20

Razão Social: VERBO COMUNICACAO LTDA

Endereço:

RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /

40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082703295459736470

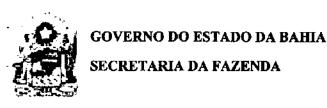
Informação obtida em 01/09/2020 08:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

> Verrhando Autenticidade da Internet Dato /

Jobson Petreira de Jesus Gerente Adm - SESAU

Mat. 65044



Emissão: 01/09/2020 08:10

# go/

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202447181

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

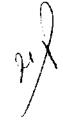
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS

FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

> Inscrição Municipal: 255.827/001-98 CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte:

VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço:

Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME 40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:11:50 horas do dia 27/08/2020. Válida até dia 25/11/2020.

Código de controle da certidão:

299A.1959.239E.2BD8.0A1D.7C45.6EDD.11B3

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Jobson Textern de Jesus Gerence Adm. SESAU Mat. 65044



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.211.925/0001-20 Certidão nº: 22674418/2020

Expedição: 09/09/2020, às 11:19:29

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Yenfredo Autentriade de Internet

Jobson Feixeira de Jesus Gerente Adm-SESAU





#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

#### Certidão Negativa

Número: 202009010721192081736

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h17) do dia 01/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Verticado Autenticade de Interne

Jobson Telkerro de vesau Gerente Adm. SESAU Mat. 65044 A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPI



#### Comprovante de Transação Bancária

Nº de Controle: 227.663.604,625.246.606 | Autenticação Bancária:003803958077318



î ma de débito: Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20

<b>(</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
ात्वर - १९११ म <del> </del>	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	04. COMPETÊNCIA	06/2020	
01. NOME HOME	·	05. IDENTIFICADOR	7211925000120	
VER80 COMUNICACAO EIRELE (071) 33327575 RUA JUIZ ROSALVO TORRES,22		06. VALOR DO INSS	R\$ 3.711,94	
		07.		
02. OF YOUNED TO USD EXCUSAGE MISS		08.		
ATTENNIÁCI E GEORGE ARTERIORNAL TO CO	La utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 394,51	
est ou pos els Resoluciós quo igada pela INSS. A receita que resultar em valor infenor dever el particular a controlução qui importância correspondente nos meses subsequentes, até		10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00	
	6) du superior ao vetor mínimo fixado.	11. TOTAL	R\$ 4.106,45	

à transacão acima foi reafizada por meio do Bradesco Net Empresa

A CES - Suia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, 3d 10.7,1999,

la majornar de consta no extrato de *Conta-Corrente,* da data de pagamento 17/07/2020, sob o n.de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

#### Autenticação

lubusan emining itah sa unanggan ingganga viyasta seenusu A CARLA COMPANION CARAGO AND CONTANT AND CONTANT DE PROPER DE SERVICION DE PROPER DE SERVICION DE PROPER DE CONTANT DE PROPERTIES DE CONTANT DE CONT

SAC - Serviço de - Aló Bradesco -

Apolo ao Cliente | 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 00<del>9</del>9

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 das por semana,

Demais telefones consulte a site Fale Conosco

ଓଟିଓ ୨୦୧ ୧୭୪୪ - Atendmento de sagunda a sexta-feña, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERENCY oldrights.

١١١٥٤ ١٣١



#### Comprovante de Transação Bancária

**FGTS** 

Data da operação: 05/08/2020

Nº Controle: 413.729.525.874.084.936 | Autenticação Bancária: 098.233.136

net empresa

Conta de débito: Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20

Código de barras: 85810000008-0 36060179200-1 80764305080-7 72119250001-2

Empresa / Órgão: FGTS/GRF S/TOMADOR

IDENTIF, EMPRESA: 072119250001

CNP3/CEI:

Cod. convênio: 0179

Competência: 07/2020

Data de validade: 07/08/2020

Data de débito: 05/08/2020

Valor do pagamento: R\$ 836,06

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **VERBO COMUNICACAO LTDA**, junto à Agência **3072**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

#### Autenticação

p9cLqC+N B3Y9\*ugx mtPzd2Ht NxD\*Ceal a5qvFqQG tq?fies? 5jEhKCj1 dl?G6k#H SzcPrCwf mR3TJwnz NY9XvDwH fJ9bhwNj 9zqFH6TT #vnTiJTk PsbAeETL y3aNodTE LAWEc2lb NY4uGVW2 psyE?C3h R18Ej#Dt SEvOgx8E IbQTrP7S 0C500520 00E60036

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 días por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

3383 0800 722 0099

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

COMFERE COM O OR, 6 17-1

111081202

#### Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2206/2017

#### DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor para, em eventuais ausências do Títular da Secretaria Municipal de Comunicação, assinar, ordenar despesas e delegar funções, visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, do Lei Orgânica Municipal,

Considerando as eventuais ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação e visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da Secretaria.

#### DECRETA

Art. I° - Designar a Servidora **Liz Azevedo Sena**, matricula nº **70.848**, exercendo o cargo de Assistente Técnica, para, nas ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação, firmar e ordenar empenhos, assinar liquidações, atestar as notas fiscais referentes a despesas de contratos de responsabilidade da Secretaria, bem como, autorizar a realização de ações visando o desenvolvimento dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de agosto de 2017.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA PREFEITO

Vanessa Vilas Boas Dantas Secretária de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE End. Praca da Independência, eln. - Centro, São Francisco do Conde-BA CER: 43 500-000 Fat : (0171) 3651-8000



#### PREFETUERA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA SECRETARIA DE COMENICAÇÃO -- SECOM

#### PORTARIA SECOM N. 101/2018 DE 01 MARÇO DE 2018.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo:

interest and the first of the restriction of the state of

transformation of the control of the control of sections and specifical control of the control o

The many control of the first of the second fixed institute party designated distinction of the designation of the second second middle.

#### Plant C.

A conferencia de la capación de la companya de Charles Nantana, materiar en 7085 a gorde Gestion de la capación de la capac

on a first of attachments on distributions perficação

 $e^{i(t-t)}$  if  $e^{i(t-t)}$  is a second contactor as paralments in Poincia Section (8.13) (8.23).

Shell to the committee Wada, it do marga to fork

Vancesa VII.s Bias Dantas
Secretária de Communicationales
Vancesa VIII.s de Communicationales
Vancesa



#### Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU



Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgánica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017.

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, ill e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE

A\$ 1

Art. 1° - Designar os servidores EQCON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, e NAIARA MEIRA GOMES SILV... matrícula nº 65039, como gestor substituto do contrato calebrado com a seguinte empresa;

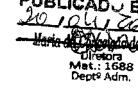
Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNIC EIRELI	CAÇÃO 07.211.925/0001-20	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em confrário.

São Francisco do Conde, em 16 de Fevereiro de 2017.

ELEUZINA FALÇÃO DA SILVA SANTOS Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End: Praça da Independência, sin « Cerriro, São Francisco do Guida-BA CEP: 49.900.000 Tel.; (0"71) 3651-8000





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Praça da Independência, s/n — Cep. 43.900-000 CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

# APOSTILAMENTO Nº 05 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 — LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 — QDD 2020, aínda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

F. Magazile S.J.	TO BOWAND FOR	<u> </u>		Side Street
05,35	6015	33,90,39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
06.30	6276	33.90.39	02/14	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	5208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.

MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA Secretária da Fazenda e Orçamento

PUBLICADO EM

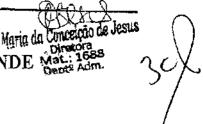


#### ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praca da Independência, s/n - Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96



# APOSTILAMENTO Nº 04 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orcamentária Contrato 024/2018 firmado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO **EMPRESA VERBO** CONDE E A COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 - LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 - QDD 2020, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuia dotação orçamentária passará a ser:

e Uniogiois	Pagan'an teate	Elegration de ID-Agracia	Ford	Several -
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33,90,39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33,90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde. 02 de Janeiro de 2020.

MARIA NATALICE LOURENCO DA SILVA Secretária da Fazenda e Órcamento

PUBLICADO EM Maria da Conceição de Jesus Diretora Mat.: 1688 Dept<sup>o</sup> Adm.



# ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n - Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

# APOSTILAMENTO Nº 03 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orcamentária Contrato n°. 024/2018 firmado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONDE Ε Α **EMPRESA** COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais no 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

(United 19	POPHO A WORKE	Elementorate_Draspessa	016	
<u>05.3</u> 5	6015	33.90.39	01	SEDUC
06,30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33,90,39	00	SEDESE
31.32	5209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2019.

MARIA NATALICE LOURENCO DA SILVA Secretária da Fazenda e Orcamento



Direitoria Depta Administrativo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDEZ/Mat. 1688

Praça da Independência, s/n - Cep. 43.900-000 CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

# APOSTILAMENTO Nº 02 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária Contrato  $n^0$ . 024/2018 firmado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONDE Ę A EMPRESA COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às. Lei Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

L UFRIERENCE	Poletien descie	with the property of the supers		- Safrenzi sy
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33,90,39	02	SESAU
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2018.

MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA Secretária da Fazenda e Orcamento



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Praça da Independência, s/n - Cep. 43.900-000 CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

# APOSTILAMENTO Nº 01 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

PUBLICADO EM 04/06/2018

Maria da Concelção de Jesus Direitoria/Dept? Administrativo SEFAZ/Mat. 1688

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI , na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017.

Considerando a escassez da disponibilidade de caixa na fonte do Tesouro Municipal (Fonte 00) e consequentemente, o endividamento do Município na referida fonte:

Considerando a existência de disponibilidade de caixa na fonte 42 - Royalties, sendo sua aplicação destinada à qualquer despesa pública, salvo despesa com pessoal e dívida;

Considerando que a despesa objeto deste apostilamento é compatível com a finalidade de aplicação da fonte 42 - Royalties;

Com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve alterar a dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, em virtude da escassez de recursos provenientes da fonte do tesouro Municipal (Fonte 00), cuja dotação orçamentária, passará a ser:

MUnicade #	Pole to Att violate			\$ 115 · Walter
05.35	6015	33,90,39	O1	SEDUC
05.30	6016	33.90.39	02	SESALI
34.34	6208	33.90.39	00	SEDESE
<u> </u>	0231	33.90.39	00 / 42	SECOM

É o que justifica o presente apostilamento, que vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 04 de junho de 2018.

Maria Natalice Lourenço da Silva Secretária de Fazenda e Orçamento



# ESTADO DA BANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2017. SIGAOK EM:

PUBLICAPO EM-

P TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE — BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, Inscrita no GNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICÍPAL DE COMUNICAÇÃO, através da Secretária Sra. VANESSA VILAS BOAS DANTAS, brasileira, solteira, jornalista, Inscrita no CPF sob o n.º 801.675.546-68, residente e domiciliada na Rua Alameda Praia de Pitimbu, QD 24, Lote 04, Villas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP., 42708-230, tendo como VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º07.211.925/0001-20, estabelecida na Rua Juiz Rosalvo Torres, n.º22, Bairro Chame-Chame, CEP:40.1575/70, Salvador/BA, neste ato representado pela Sr. Jayme Ktatansky, brasileiro, casado, diretor da Empresa, inscrito no CPF nº: 110.794.605-00 portador do RG n.º1.351.403, expedida pela SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo N.º0293/2020, e consoante com a legislação pertinente, e as cláusules abaixo transcritas e pactuadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceltuação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

- Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
  - a) A produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
  - b) O planejamento é à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
  - c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitarias contratadas.
- § 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.
- § 2º. Pare fins deste contrato, as ações de públicidade abrangem a públicidade inetitucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021 nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, il da Lei N.º8.666/93.

CONSDRRENCIA PÚBLICA N. '901/2017 Preça da independência, 4m "; Centre — São Franțiaco do Condetta, Gep: 43.900-000 Depertumento de Contratos a Conventos Telefone: (71) 3651-8017 / 8063 34

uau *. 2*86-8150

े. - किश्री है



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado que não colidam com as atterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinant o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das teatemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2020.

**PELO CONTRATANTE:** 

PELOCONTRATADO:

**TESTEMUNHAS:** 

CPF N.

CPF Nº 882645.585-53

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETARIA

JAYME KISLANSKY REPRESENTANTE TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PROBINGIGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.4024/2018, CONCORRÊNCIA N.\*001/2017, pelebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELL

Cumunicação Engru.

Do Obieto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de públicidade, compresendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a ortação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Segretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

 1 - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente;

a) À produção e à execução des peças e ou material criados pela agência contratada;

 b) O planejamento e à execução de pesquisas a de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;

 c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitarias contratadas.

§ 19. Os serviços aístos à crisção/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação;

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrargem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

Do Obleto do Aditive: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com inicio em 07 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, li da Lei N.º8868/93.

ASSINADO EM 07/92/2020 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO VANESSÁ VILAS BOAS DANTAS